

Processo TC **000.311/2014-6 (43 peças)**
Tomada de Contas Especial
Recurso de Reconsideração

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, manifesta-se o Ministério Público de Contas de acordo com as conclusões expostas à peça 41, corroboradas pelas peças 42 e 43 do referido processo, que bem resumiu os fatos e as circunstâncias motivadoras do seguinte encaminhamento proposto:

- a) conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento; e
- b) dar conhecimento ao recorrente e à Procuradoria da República no estado do Piauí da deliberação que vier a ser profêrida.

Brasília, em 17 de março de 2016.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador